



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 110/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o executivo a proceder a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$660.000,00, no orçamento do município. A presente proposição tem por finalidade promover a adequação da programação orçamentaria da secretaria municipal de educação, especialmente na ação manutenção FUNDEB 70% - Ensino Fundamental, diante da necessidade de compatibilizar as dotações destinadas as despesas com pessoal respectivos encargos patronais, durante o acompanhamento da execução das despesas de pessoal vinculadas ao FUNDEB, verificou a necessidade de readequação dos valores inicialmente estimados para dotações e vencimentos e vantagens fixas.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 25 de agosto de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO